



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 03 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Adiciona o critério de seleção de alunos ao Processo Seletivo para preenchimento das vagas do Curso de Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico – IFMG *campus* Governador Valadares.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/9/2015, publicada no DOU de 23/9/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/9/2015, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, e da Portaria nº 1359 de 25/9/2015, publicada no DOU de 29/9/2015, seção 1, pág. 14,**

Considerando a grande quantidade de inscrições para concorrer a uma das 30 (trinta) vagas oferecidas através do Edital nº 03 de 06 de novembro de 2017, para o Curso de Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Básico, observando ainda a inexistência de critérios mais específicos para a realização da seleção através de análise documental, resolve-se:

- 1. Acrescenta o item 4.2.2, que trata do critério a ser utilizado na seleção dos alunos para o Curso de Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – BÁSICO, nos seguintes termos:**

4.2.2. A seleção dos alunos entre os candidatos inscritos para o Curso de Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Básico será feita através de SORTEIO PÚBLICO, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2017, a partir das 09h, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400

**2. Acrescenta o item 4.2.3, que trata da possibilidade de nova turma para o Curso de Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – BÁSICO, nos seguintes termos:**

4.2.3. Por decisão conjunta entre o IFMG campus Governador Valadares e a Prefeitura Municipal de Governador Valadares, colaboradores na realização do Curso de Formação Inicial em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Básico, poderão ser abertas novas turmas, oferecidas aos alunos excedentes, respeitando-se a ordem do sorteio referido no inciso 4.2.2.

**3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 03 de 06 de novembro de 2017**

Governador Valadares/MG, 05 de dezembro de 2017.

Willerson Custódio da Silva  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Governador Valadares